



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO



## Errata 01 ao Edital 03/2009 do Concurso para Professor Provisório

A Comissão Permanente do Concurso Público para Professor Provisório da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, considerando o anexo - C, das vagas, resolve retificar o supracitado edital da seguinte forma: onde se lê 01 (uma vaga), TP 20, para o cargo de professor da área de Pedagogia, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes, do *Campus* Poeta Torquato Neto, **leia-se** nenhuma vaga para a referida área. As demais informações constantes no Edital continuam inalteradas.

Teresina, 10 de agosto de 2009.

Prof.<sup>a</sup> Maria de Fátima Veras Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público

OF. 145

## EXTRATO ESTATUTO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO POVOADO LAGOA DE DENTRO

No dia 18 do mês de abril do ano 2009 foi fundado o Conselho Comunitário do Povoado Lagoa de Dentro, com sede na dita localidade e fórum na cidade de Teresina, onde foi registrado no cartório Nazareno Araújo – 6º ofício de notas, sendo uma entidade sem fins lucrativos, que visa organizar as lutas e encaminhar as reivindicações dos moradores. Terá número ilimitado de sócios, quaisquer moradores maior de dezesseis anos. São órgãos para deliberação, execução e fiscalização: Assembléia Geral, Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. As eleições serão realizadas concomitantemente e numa mesma chapa, na forma direta e secreta, para mandato de quatro anos, sendo eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos. Constitui o patrimônio: contribuições e doações dos associados, do poder público e entidades de direito privado; os bens móveis e imóveis e as Rendas provenientes de promoções diversas. Duração indeterminada e só poderá ser extinta por decisão unânime dos associados em Assembléia Geral convocada para tal finalidade. Em vigor desde sua aprovação, os casos omissos, bem como a reformulação do estatuto serão resolvidos em Assembléia Geral, convocada para tal fim.

P.P. 10587

## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 – Bongü, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Renovação da Licença de Operação - RLO Nº D001244/07 – Processo Nº003680/07 emitida em 26/11/2007, com validade até 26/11/2009, referente à Subestação Eliseu Martins, localizada no Município Piauiense de Eliseu Martins. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Ambiental da SEMAR/PI.

Eng.º José Ailton de Lima  
Diretor de Engenharia e Construção.

P.P. 10589

## EDITAL Nº 36 - D/2009 - GAB

Teresina - PI, 05 de agosto de 2009.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Ata de Reunião do Conselho de Administração desta empresa, realizada em 28 de julho de 2009 e arquivada na Junta Comercial em 30 de julho de 2009, e com fundamento nos artigos 11 e 15 de seu Estatuto Social, faz saber a quem possa interessar que:

### RESOLVE:

- I – Prorrogar o prazo de regularização contratual dos imóveis pertencentes à EMGERPI, prometidos à venda aos mutuários, devidamente relacionados no EDITAL DE CITAÇÃO Nº 34 - D/2009-GAB, publicado no dia 16 de julho de 2009, no qual concedeu o prazo de 15 dias para tal fim, passando a vigorar até o dia 28/08/2009.
- II – Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas no citado Edital.
- III – Este Edital entra em vigor nesta data.

A **EMGERPI** pede que, na hipótese de a situação dos imóveis já haver sido regularizada, os mutuários desconsiderem a aludida convocação.

Raimundo Nonato Farias Trigo  
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1822



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO DE BENS

## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 002/2009.

**A Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **26 de agosto de 2009**, às 09h00min, no **Almoxarifado da Secretaria de Educação** – rua Gibraltar, n.º3232 – Dirceu Arcoverde – Teresina-PI - (próximo ao Terminal de Petróleo), dia **27 de agosto de 2009**, às 09h00min, no **Centro de Suprimento e Manutenção da Polícia Militar-C.S.M** (Oficina PMPI), na rua Bolívia, n.º2230, bairro Ilhotas - Teresina-PI, e dia **28 de agosto de 2009**, às 09h00min, no **D.E.R/PI**, rua Goiás, n.º431/Sul, bairro Ilhotas - Teresina-PI. Os lotes remanescentes “não leiloados” nos dias 26, 27 e 28/08/09, serão levados a lances no dia 29/08/09 – a partir das 9h no Almoxarifado da “SEDOC” – **Leilão Público**, para alienação de bens considerados inservíveis ao patrimônio do Estado, informações e cópias do Edital serão obtidas na sede da Secretaria de Administração – Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no Centro Administrativo, Bloco “A”, 2º andar, fones 3216-1718 / 3216-6517, ou, ainda, através do leiloeiro, o Sr. José Nogueira Bernardes - fones 3232-5303/9981-4909. Teresina-PI, 10/08/2009. Evaldo Cunha Ciríaco – Presidente da Comissão de Alienação – SEAD.

P.P. 10591